



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRF/AL
Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº 290 - Farol - Maceió-AL - CEP 57.055-320

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas CRF/AL, os membros da Comissão Eleitoral Regional (CER), Sr. Deives Danerson Lima Galvão (Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER), Sr. Nelson Henrique Bittencourt Costa (1º Secretário) e Sr. Wannelli Jamesson Pereira (2º Secretário), responsável pela elaboração da presente ata. Aberta a reunião foi apresentada pelo Presidente da CER, a pauta do dia: análise e apreciação dos pedidos de inscrição a cargos de Conselheiros Regionais, Diretoria do Conselho Regional de Farmácia de Alagoas CRF/AL e de Conselheiro Federal e Suplente, conforme previsão do art. 27, caput. Os candidatos apresentaram todos os documentos obrigatórios, a teor dos arts. 11 a 13 e 29, do Regimento Eleitoral, esta CER torno público a inscrição da candidatura da:

PARA CARGO DE DIREÇÃO DO CRF/AL

Chapa Única:

Presidente - Robert Andersson Firmiano Nicácio, CRF/AL nº 676;

Vice-Presidente - Alexandre Correia dos Santos, CRF/AL nº 712;

Secretária Geral – Daniel Silva Fortes, CRF/AL nº 1370;

Tesoureira - Lizete Gomes Carvalho Vitorino Filha, CRF/AL nº 916;

PARA CARGOS DE CONSELHEIRO REGIONAL

1º Daniel Silva Fortes, CRF/AL nº 1370;

2º Thiago José Matos Rocha, CRF/AL nº 1221;

3º Eline Cristina Souto Maior Baracho, CRF/AL nº 910;

4º Luiz Alberto Pinheiro da Silva, CRF/AL nº 1799;

PARA CARGO DE CONSELHEIRO FEDERAL

1º Chapa:

Conselheiro Titular - Mônica Meira Leite Rodrigues, CRF/AL nº 95;

Suplente – Fábio Pacheco Pereira da Costa, CRF/AL nº 473;

2º Chapa:

Conselheiro Titular – José Gildo da Silva, CRF/AL nº 051;

Suplente – Eulina Maria Ferreira Melo, CRF/AL nº 626;

Analisando os pedidos de inscrição fora observado que dois candidatos estão com pendências documental, são eles:



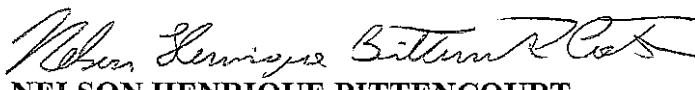
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRF/AL
Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº 290 - Farol - Maceió-AL - CEP 57.055-320


- Candidato ao cargo de Conselheiro Regional, Sr. Thiago José Matos Rocha, foi constatada a ausência da certidão de 2º grau estadual cível, bem como das declarações de inelegibilidade e ciência do cronograma eleitoral;
- Candidato ao cargo de Conselheiro Federal Suplente, Sr. Fábio Pacheco Pereira da Costa, fora verificado que as certidões cível Estadual e de distribuição da Justiça Federal constaram pendências, bem como fora apresentado documento que comprova a solicitação, porém não constou a certidão de objeto e pé narrando o processo com vistas a comprovar que não há causa impeditiva;

Assim designamos o prazo de 03 (três) dias para que os mesmos apresentem os documentos informados, nos termos do §1º do art. 27 do Regimento Eleitoral. Ainda, tendo em vista que foi apresentada Chapa única para os cargos de Direção, será dispensado o sorteio do número para esta. O edital foi elaborado e segue como anexo a presente ata. O mesmo será fixado em lugar visível na sede do CRF, bem como no seu sítio eletrônico, conforme disposto no art. 27, caput. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião da CER. Após lida e conferida, vai por todos assinada.

Maceió/AL, 10 de julho de 2019.


DEIVES DANERSON LIMA GALVÃO
Presidente da Comissão Eleitoral
Regional – CER


NELSON HENRIQUE BITTENCOURT
COSTA
1º Secretário


WANNELLI JAMESSON PEREIRA
2º Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRF/AL
Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº 290 - Farol - Maceió-AL - CEP 57.055-320

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AOS CARGOS DE CONSELHEIROS REGIONAIS TITULARES, CONSELHEIRO FEDERAL E RESPECTIVO SUPLENTE E DIRETORIA DO CRF/AL

EDITAL/CER/CRF/AL Nº 002/2019

O Presidente da Comissão Eleitoral Regional (CER) do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS– CRF/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução/CFF nº 660/2018 (DOU de 03/10/2018, Seção 1, pp. 187/190), pela Portaria/CRF/AL nº 008 de 03 maio de 2019, em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95, e pela Portaria/CFF nº. 34, de 29 de maio de 2019 e, considerando que a vaga para função pública de Conselheiro do Conselho Regional de Farmácia e para Conselheiro do Conselho Federal de Farmácia são preenchidas através de eleição direta, faz saber a todos e a quem interessar possa, que estão oficialmente inscritos para as eleições de 2019, os seguintes candidatos, aprovados pela Comissão Eleitoral Regional –CER:

CARGOS DE DIREÇÃO, concorrendo aos cargos de direção com mandato para o biênio 2020/2021 (vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021), composta pelos seguintes candidatos:

CHAPA 001

- **Presidente - Robert Andersson Firmiano Nicácio, CRF/AL nº 676;**
- **Vice-Presidente - Alexandre Correia dos Santos, CRF/AL nº 712;**
- **Secretária Geral – Daniel Silva Fortes, CRF/AL nº 1370;**
- **Tesoureira - Lizete Gomes Carvalho Vitorino Filha, CRF/AL nº 916;**

PARA CARGOS DE CONSELHEIRO REGIONAL, concorrendo a 03 (três) vagas ofertadas com mandato para o quadriênio 2020/2023 (vigência de 1º/01/2020 a 31/12/2023):

- 1º Daniel Silva Fortes, CRF/AL nº 1370;
2º Thiago José Matos Rocha, CRF/AL nº 1221;
3º Eline Cristina Souto Maior Baracho, CRF/AL nº 910;
4º Luiz Alberto Pinheiro da Silva, CRF/AL nº 1799;

PARA CARGO DE CONSELHEIRO FEDERAL, concorrendo a 01 (uma) vaga ofertada de Conselheiro Federal e respectivo Suplente com mandato para o quadriênio 2020/2023 (vigência de 1º/01/2020 a 31/12/2023):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRF/AL
Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº 290 - Farol - Maceió-AL - CEP 57.055-320

1º Chapa:

Conselheiro Titular - Mônica Meira Leite Rodrigues, CRF/AL nº 95;

Suplente – Fábio Pacheco Pereira da Costa, CRF/AL nº 473;

2º Chapa:

Conselheiro Titular – José Gildo da Silva, CRF/AL nº 051;

Suplente – Eulina Maria Ferreira Melo, CRF/AL nº 626;

Neste mesmo ato informamos os candidatos com pendências de documentos e quais são estes, bem como os notificamos para, no prazo de 03 (três) dias úteis promoverem os saneamentos devidos, sob pena de preclusão e indeferimento, nos termos do §1º do art. 27 da Resolução nº 660/2018 do CFF:

1º. Candidato ao cargo de Conselheiro Regional, Sr. Thiago José Matos Rocha, foi constatada a ausência da certidão de 2º grau estadual cível, bem como das declarações de inelegibilidade e ciência do cronograma eleitoral;

2º. Candidato ao cargo de Conselheiro Federal Suplente, Sr. Fábio Pacheco Pereira da Costa, fora verificado que as certidões cível Estadual e de distribuição da Justiça Federal constaram pendências, bem como fora apresentado documento que comprova a solicitação, porém não constou a certidão de objeto e pé narrando o processo com vistas a comprovar que não há causa impeditiva;

Esclarecemos que o prazo para eventual impugnação será ofertado após o fim do prazo de saneamento, nos termos do inciso I, §3º do art.27 do Regimento Eleitoral.

Maceió, 10 de julho de 2019.

Deives Denerson Lima Galvão
Presidente da Comissão Eleitoral
CRF/AL Nº 1103